

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

LEI no. 415

Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo de de atribuição legal, manda que tenha execução a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial da importância de cr\$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos cruzeiros) para atender a reforma do "Jeep", modelo 1.962, despo não prevista no orçamento de 1.965, veículo esse pertencente a D.N.R. a disposição da Municipalidade, que após a reforma necess ficará a disposição da Força Pública Estadual, neste município.

Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender a abertura do sente crédito, são oriundos do excesso de arrecadação previsto índice técnico, de conformidade com as normas financeiras em vi

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 7 de zembro de 1 965.-



Presidente da Câmara